
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
PORTARIA N° 3.054, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Comissão Especial para julgamento da documentação técnica do Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

I- Os profissionais abaixo para comporem a Comissão Especial para julgamento da documentação técnica do credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços profissionais da área da saúde para execução de exames laboratoriais especializados, atendendo a demanda de exames não realizados no laboratório municipal de Rolândia e atuando de forma complementar ao serviço em questão, além de atender os exames solicitados no Pronto Atendimento Municipal, referente à Inexigibilidade nº 25/2023:

JORGE AUGUSTO CAMPANER, Bioquímico, Matrícula nº 328340;
TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS D APARECIDO, Assistente Social, Matrícula nº 3772616;
VANIA BONFIM SANTOS YOSHIDA, Enfermeira, Matrícula N° 336009.

II- Ficam designados os servidores: Jorge Augusto Campaner; Tatiane Ribeiro dos Santos D Aparecido e Vania Bonfim Santos Yoshida, como fiscais dos contratos referentes à Inexigibilidade nº 25/2023.

III- Publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de junho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO	PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:0FF9A8F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/06/2023. Edição 2803

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>